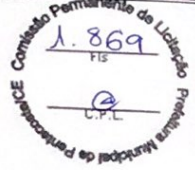




PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

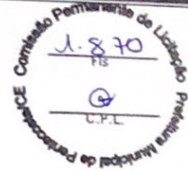
Aos 31 de agosto 2020, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA, presidindo a reunião, LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR e EDYLENE GOMES SALES, membros da comissão de Licitações, para análise da documentação de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 2020.07.27.40-TP-ADM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA LOCALIDADE DE MARACAJÁ NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**. Conforme discrimina o Edital de Tomada de Preço, Processo nº 2020.07.27.40-TP-ADM, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação e seus membros procederam a análise dos documentos de habilitação, e chegou-se aos seguintes resultados: **EMPRESA INABILITADA: 01 - CONSTRUTORA MORAES EIRELI**, por apresentar o Seguro Garantia, incompleto, haja vista que não foi apresentado o registro da seguradora junto à SUSEP – Superintendência de Seguros Privados e comprovação de poderes de responsabilidade pela emissão do documento. Conforme determina o §3º do item 4.2.5.3 do Edital; **02 - ENERGY SERVIÇOS EIRELI EPP**, por não apresentar Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme determina o item 4.2.4.3 do edital. **03 - SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral CRC vencido em 12 de agosto de 2020, dois dias antes da data de recebimento da documentação que foi 14 de agosto de 2020, portanto a referida empresa descumpriu os itens 3.1.1 e 4.2 do edital. E, por não apresentar junto ao balanço a DRE, conforme determina o item 4.2.5 alínea “b” do edital; **04 - MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI**, por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, descumprindo o item 4.2.2.2 do edital. E por apresentar o Seguro Garantia, incompleto, haja vista que não foi apresentado o registro da seguradora junto à SUSEP – Superintendência de Seguros Privados e comprovação de poderes de responsabilidade pela emissão do documento. Conforme determina o §3º do item 4.2.5.3 do Edital; **05 – LMB PINHEIRO- TALISMÃ CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES**, por não apresentar o termo de abertura e encerramento do Livro Diário, conforme determina o item 4.2.5, alínea “a.2)” do edital. E por apresentar o Seguro Garantia, incompleto, haja

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



vista que não foi apresentado o registro da seguradora junto à SUSEP – Superintendência de Seguros Privados e comprovação de poderes de responsabilidade pela emissão do documento. Conforme determina o §3º do item 4.2.5.3 do Edital. 06 - **CONSTRUTORA ATHENA LTDA**, Por não apresentar o termo de abertura e encerramento do Livro Diário, conforme determina o item 4.2.5, alínea “a.2)” do edital. E por apresentar o Seguro Garantia incompleto, haja vista que não foi apresentado o registro da seguradora junto à SUSEP – Superintendência de Seguros Privados e comprovação de poderes de responsabilidade pela emissão do documento. Conforme determina o §3º do item 4.2.5.3 do Edital. 07 - **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral CRC vencido em 13 de agosto de 2020, um dia antes da data de recebimento da documentação que foi 14 de agosto de 2020, portanto a referida empresa descumpriu os itens 3.1.1 e 4.2 do edital. **Foram HABILITADAS** para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01 - APLA COMÉRCIO E SERVIÇOS; 02 - DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; 03-LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 04 - PM&M ENGENHARIA LTDA; 05-UNIÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 06- PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADA E SERVIÇOS LTDA; 07 - LIT EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA; 08 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; 09 - CARVALHO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; 10- PSM SOUSA SERVIÇOS ME. Fica aberto o prazo recursal devidamente discriminado no art. 109, inciso I, alínea “a”, da lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso, os envelopes propostas de preços serão abertos no dia 11 de setembro de 2020, às 09:00 horas na sala da comissão de licitações. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

PENTECOSTE (CE) 31 de agosto de 2020.

Ivina Kagila Bezerra de Almeida
IVINAKAGILA BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Edylene Gomes Sales
EDYLENE GOMES SALES
Membro da CPL

Luanna Viana do Nascimento Aguiar
LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.07.27.40-TP-ADM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA LOCALIDADE DE MARACAJÁ NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. Empresas INABILITADAS:** 01 - CONSTRUTORA MORAES EIRELI, 02 - ENERGY SERVIÇOS EIRELIEPP, 03 - SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, 04 - MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, 05 - LMB PINHEIRO- TALISMÃ CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES, 06 - CONSTRUTORA ATHENA LTDA, 07 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP. **Foram HABILITADAS** para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01 - APLA COMÉRCIO E SERVIÇOS; 02 - DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; 03-LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 04 - PM&M ENGENHARIA LTDA; 05-UNIÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 06- PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADA E SERVIÇOS LTDA; 07 - LIT EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA; 08 - ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; 09 - CARVALHO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; 10- PSM SOUSA SERVIÇOS ME. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso os envelopes propostas de preços serão abertos no dia 11 de setembro de 2020, às 09:00 horas na sala da comissão de licitações. Maiores informações na Sala da comissão de licitações.

PENTECOSTE (CE), **31 de agosto** de 2020.

Ivina Kágila Bezerra de Almeida
IVINAKAGILA BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAR para circular no dia 02/09/2020, nos seguintes veículos de comunicação:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO: JORNAL O ESTADO